

---

# Portugal adere ao registo de direitos de propriedade industrial em blockchain

Portugal tornou-se o sétimo país a aderir ao projeto europeu criado pelo *European Union Intellectual Property Office* (doravante “EUIPO”) dirigido à integração de parte dos sistemas, ferramentas e bases de dados de propriedade industrial em blockchain.

Portugal - Legal Flash

10 de agosto de 2023



---

## Aspetos-Chave

- > A introdução da tecnologia blockchain no sistema de Propriedade Industrial garante um reforço de fiabilidade ao ciclo de vida das marcas e desenhos ou modelos, permitindo uma maior conexão dentro da rede europeia dos organismos aderentes, bem como um fluxo de informação mais célere e seguro.
- > No total, com a adesão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, as plataformas que participam neste programa reúnem agora mais de seis milhões de registos de marcas e desenhos ou modelos.



---

### Contextualização e introdução da utilização da Blockchain em registo de PI

A blockchain (também conhecida como tecnologia de registo distribuído) é uma tecnologia que permite o registo imutável e distribuído de informação, onde a fidedignidade da informação aí contida é garantida por meios criptográficos. Típicamente, estas blockchains são redes que operam em nós públicos e descentralizados, como é o caso da rede Bitcoin ou Ethereum, mas também pode operar em ambientes privados ou onde a participação dos utilizadores é gerida por uma ou mais entidades.

Esta tecnologia, que é comumente utilizada para registar trocas de informação entre os seus participantes, nomeadamente informação que representa algum tipo de ativo (de cariz financeiro ou não), permite um número infindável de aplicações práticas inovadoras.

Em resposta aos novos desafios tecnológicos e económicos de um mundo global em constante evolução, aliando-os a uma necessidade crescente de conferir aos titulares e requerentes de direitos de propriedade industrial ferramentas mais úteis, fidedignas e eficazes, a Comissão Europeia identificou cinco áreas-chave com propostas de ação específicas:

- > melhorar o sistema de proteção da Propriedade Industrial;
- > incentivar a utilização e a proliferação da Propriedade Industrial, nomeadamente pelas médias empresas;
- > facilitar o acesso e a partilha de ativos incorpóreos, garantindo simultaneamente um retorno justo do investimento;
- > assegurar uma melhor aplicação da Propriedade Industrial; e
- > melhorar o “*fair play*” a nível mundial, nestas áreas.

E é neste contexto que surge, nas plataformas oficiais de propriedade industrial dos respetivos institutos nacionais, bem como nos serviços *TMview* e *Designview* do EUIPO, esta integração em blockchain para os registos de propriedade industrial. Este projeto promete elevar a qualidade dos dados, a integridade e a segurança dos registos, bem como a celeridade na transmissão de informação.

---

### Adesão de Portugal aos registos de propriedade industrial em blockchain

Depois da Letónia, Malta, Estónia, Lituânia, Polónia e Itália, foi a vez de Portugal, no passado dia 31 de julho, aderir ao projeto Europeu que visa a integração em blockchain das plataformas de registo de PI associadas ao EUIPO, podendo agora garantir o aproveitamento desta tecnologia e das suas virtudes para o Sistema Nacional de Inovação.



Na prática, a integração em blockchain de parte das ferramentas e respetivas bases de dados de propriedade industrial garante um reforço de fiabilidade ao ciclo de vida dos registos de marcas e desenhos ou modelos industriais, garantindo uma maior conexão dentro da rede europeia dos organismos aderentes, bem como um mais célere e seguro fluxo de informação.

No total, com a adesão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, as plataformas aderentes reúnem agora mais de seis milhões de registos de marcas e desenhos ou modelos.

A integridade e a segurança dos dados estão agora asseguradas num plano mais elevado, abrindo portas a novos serviços que melhoram a conectividade entre os titulares dos direitos de propriedade industrial (e também futuros requerentes), potenciando-se ainda a celeridade na conexão entre todos os intervenientes no sistema europeu de propriedade industrial.

---

Para obter informação adicional sobre o conteúdo deste documento, por favor dirija-se ao seu contacto habitual na *Cuatrecasas*.

©2023 CUATRECASAS

All rights reserved.

This document is a compilation of legal information prepared by Cuatrecasas. The information and comments included in it do not constitute legal advice.

Cuatrecasas owns the intellectual property rights over this document. Any reproduction, distribution, assignment or any other full or partial use of this legal flash is prohibited, unless with the consent of Cuatrecasas



IS 713573